## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 055, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a partir de 01/04/2022, que o servidor Sr°. WAGNER DE FREITAS AGUIAR – Matr. 2091, portador de cédula de identidade RG n°. 5.865.296-2 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 020.354.659-82, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria n°. 088/2002 de 01/04/2022, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (caminhão Pipa/Tanque), 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 01/04/2022, revogando a portaria nº. 025/2021 de 07/01/2021

Registre, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal